



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.495, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN).

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária remota realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO; considerando a Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno da Auditoria Interna da UNIRIO à Instrução Normativa Nº 13, de 6 de maio de 2020, que estabelece os requisitos mínimos a serem observados na elaboração, na revisão e na aprovação dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003014/2021-75, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 5.317, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor